

Projeto	+ValoRES Sustentabilidade e Economia Verde na Gestão de Resíduos
Prazo para submissão de propostas:	12 de Maio de 2019
Local:	São Tomé, São Tomé e Príncipe
Data de Inicio (previsão)	10 de Junho 2019

NOTA: Após a confirmação por email da boa receção dos TdR e da sua disponibilidade *a priori* para apresentar uma proposta para esta avaliação na data indicada, serão enviados documentos base do projeto, se assim for solicitado.

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO	2
1.1 O +ValoRES.....	2
1.2 Contexto de intervenção do projeto.....	3
2. ÂMBITO DA AVALIAÇÃO	3
2.1 Objetivos.....	4
2.2 Termos gerais e fatores a considerar.....	4
3. METODOLOGIA	4
3.1 Atividades.....	4
3.2 Produto esperado.....	5
4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	6
4.1 Habilitações e competências.....	6
4.2 Experiência profissional.....	6
4.3 Outras.....	6
5. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS -INSTRUÇÕES	6
5.1 Datas previstas para a avaliação.....	6
5.2 Orçamento.....	6
5.3 Apresentação de propostas.....	7
6. AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELECCÃO	7
7. ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO	8
8. PAGAMENTO. CONDIÇÕES APLICÁVEIS	8
9. DIREITOS	8

1. INTRODUÇÃO

A TESE é uma Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) criada em 2002, que utiliza o conceito de inovação social como o “chapéu” da sua atuação em Portugal e nos países em desenvolvimento. Pretende criar valor efetivo, estando envolvida desde a identificação de problemas até à criação e implementação de soluções inovadoras e sustentáveis como respostas às necessidades tradicionais emergentes. **TESE-Sem Fronteiras** é a unidade internacional da ONGD TESE, com enfoque no Ambiente e Desenvolvimento, através da promoção do acesso sustentável a serviços de abastecimento de Água, Saneamento (e gestão integrada de resíduos) e Energias Renováveis.

1.1 O +ValoRES

O Projeto “+ValoRES – Sustentabilidade e Economia verde na gestão dos resíduos” é co-financiado pela União Europeia e pelo Camões I.P., tem por **Objetivo Geral** (OG) “Promover o Desenvolvimento Sustentável e inclusivo e o reforço da boa Governança, contribuindo para a redução da pobreza e das desigualdades socioeconómicas em São Tomé e Príncipe (STP)”. Dois Objetivos Específicos - **Realizações principais** (Rea) sustentam o OG, nomeadamente **Rea1** - Reforçar capacidades e competências institucionais e técnicas a nível central e distrital para a implementação de um quadro estratégico e regulamentar atualizado para a gestão integrada de resíduos e **Rea2** - Dinamizar e consolidar iniciativas económicas alinhadas com o conceito de economia verde, geradoras de emprego e autonomia assim como protetoras do meio ambiente, no âmbito da gestão de resíduos.

Financiamento	75 % União Europeia (DUE – Gabão), programa OSC&AL 25% Camões – Instituto da Cooperação e da Língua (CICL)
Duração total da ação	29 meses (01/02/2017 a 30/06/2019)
Parceiro(s)	<u>Co-beneficiários:</u> _ Câmara Distrital de Caué _ Santa Casa da Misericórdia de São Tomé e Príncipe _ Federação Nacional de Manutenção de Estradas de São Tomé e Príncipe
Grupo(s)-alvo e Beneficiários finais	<u>Grupos-alvo:</u> _ Cidadãos e Agregados familiares (AF) e Entidades produtoras de resíduos sólidos _ 3 entidades de gestão e valorização de resíduos _ Grupos de Interesse de Manutenção de Estradas (GIME) _ Técnicos das Câmaras Distritais (CD) e da Direção Geral do Ambiente (DGA) _ Técnicos da administração distrital e central _ Decisores e dirigentes _ Crianças e jovens <u>Beneficiários finais:</u> _ Cidadãos de STP
Produtos esperados	Pro1 - Câmaras Distritais (CD) dotadas de instrumentos de planeamento estratégico e financeiro de curto e médio prazo na Gestão Integrada de Resíduos (GIR) através de um quadro regulamentar, institucional e técnico eficaz

Pro2 - Direcção Geral de Ambiente (DGA) e autoridades centrais com capacidades reforçadas para a GIR através de um quadro estratégico, institucional e técnico eficaz

Pro3 - Iniciativas económicas no sector da valorização dos resíduos reforçadas para uma gestão eficiente e geradora de emprego e rendimento

Pro4 - Cidadãos e tomadores de decisão assumem a proteção ambiental como responsabilidade coletiva, especialmente no sector dos resíduos, agindo em conformidade e de forma continuada

1.2 Contexto de intervenção do projeto

A presente ação realizou-se em São Tomé e Príncipe, pequeno país insular situado no Golfo da Guiné, na região de África Central. O país, com cerca de 190.000 habitantes, tem uma superfície de 1001 km², divididos em duas ilhas: São Tomé, de 865 km², e Príncipe, de 136 km². A ação decorreu nos distritos rurais da Ilha de São Tomé, Caué, Cantagalo, Lobata e Lembá. Foram parceiros do projeto a Câmara Distrital de Caué, a Santa Casa da Misericórdia e a Federação Nacional de Manutenção de Estradas.

As ilhas de pequena e média dimensão, como São Tomé e Príncipe, apresentam dificuldades acrescidas na gestão dos resíduos devido à sua localização, número de habitantes, elevados custos de transporte e necessidade urgente de melhorar os níveis de salubridade e desenvolvimento.

Nos últimos anos, o país evoluiu no setor dos resíduos, observando-se a construção de “ecocentros”, “centrais de processamento de resíduos” e “estações de compostagem”, iniciando-se a recolha seletiva de vidro, latas, plásticos e pilhas. Contudo, persistem problemas graves, desde a reduzida abrangência dos serviços de recolha (38% da população), problemas de saúde pública associados à queima de resíduos e à falta de salubridade, deposição descontrolada em lixeiras, ausência de um quadro legal adequado (e quando existe não é aplicado), inexistência de normas para deposição de resíduos e aumento da persistência dos plásticos, uma ameaça global evidente também em São Tomé e Príncipe.

Ao abrigo do Decreto 36/99, que define os parâmetros de gestão e tratamento dos resíduos sólidos, as Câmaras Distritais são responsáveis pela recolha e deposição dos resíduos produzidos nos seus territórios, enquanto à Administração Central é atribuída a tarefa de estabelecer a política nacional e elaborar os planos que regem o sector, assim como proceder ao investimento em espaços para deposição final dos resíduos.

No entanto, as Câmaras Distritais têm dificuldade em financiar a gestão de resíduos sem o apoio do Estado Central, agravando-se os problemas de falta de recolha, despejo de resíduos em locais inadequados e consequente insalubridade dos locais.

2. ÂMBITO DA AVALIAÇÃO

No âmbito da sua intervenção, é política da TESE promover a monitorização e avaliação contínua dos projetos que são implementados, com o duplo objetivo de melhorar o desempenho operacional e simultaneamente aumentar a transparência e *accountability* para com os beneficiários, parceiros e doadores. Neste sentido, uma das atividades previstas no projeto +ValoRES consiste numa Avaliação Final Externa independente, que cumpra os critérios de avaliação padrão CAD (Comité de Ajuda ao Desenvolvimento) da OCDE: Relevância, Eficiência, Eficácia, Impacto e Sustentabilidade e critérios transversais (género e ambiente).

2.1 Objetivos

Será objetivo do presente contrato realizar uma Avaliação Externa Final Independente do +ValoRES, face aos critérios de avaliação padrão do CAD, tal como definido nos presentes TdR, em particular os resultados alcançados do projeto face aos objetivos, efeitos, qualidade e impacto das atividades previstas para o período de referência.

Neste sentido, o processo de Avaliação Externa Final terá como objetivos específicos:

- Verificar os resultados (produtos, efeitos e impactos) e apreciar a eficácia, eficiência e relevância da intervenção desenvolvida no âmbito do +ValoRES até à data;
- Apresentar e fundamentar conclusões e recomendações em relação à intervenção desenvolvida, no sentido de orientar a intervenção futura da TESE e dos parceiros em projetos no sector da gestão dos resíduos.

2.2 Termos gerais e fatores a considerar

A avaliação deverá considerar os objetivos, resultados esperados e indicadores descritos na Matriz de Enquadramento Lógico do projeto, bem como de uma lista consolidada dos indicadores mínimos a considerar na avaliação do cumprimento dos Objetivos Gerais e Propósito do Projeto, a ceder posteriormente.

A avaliação final deverá ser realizada como um exame independente dos antecedentes, preparação, atividades e meios utilizados pela TESE e respetivos parceiros na implementação do +ValoRES. Este exame deverá alimentar um relatório de avaliação, referindo as principais conclusões, lições aprendidas e recomendações para futuras intervenções e tomada de decisões.

A avaliação deverá analisar o nível e a qualidade dos bens, processos e serviços produzidos pelo projeto, considerando as apreciações dos principais *stakeholders* (detentores de interesse), especialmente os beneficiários, a TESE e os parceiros de implementação.

3. METODOLOGIA

3.1 Atividades

Deverá ser incluída na proposta uma descrição detalhada da metodologia que se propõe seguir para atingir os objetivos descritos no ponto 2.1 e deverá incluir-se pelo menos as atividades descritas a seguir:

- a) **Briefing, revisão documental e preparação do trabalho de campo:** Uma vez contratada a avaliação, será enviada via e-mail a documentação mais relevante do projeto (formulação, contratos, relatórios de execução física e financeira, orçamento, adendas) para que o contratado possa proceder à revisão documental. Antes da visita de campo deverá ainda ser realizada a preparação dos questionários, dos guiões de entrevista, levantamento quantitativo, etc.
- b) **Trabalho de campo** (deverá contemplar no mínimo 5 dias úteis no terreno): deverá ser realizada uma recolha de dados através de três métodos (qualitativos e quantitativos):
 - i. Informação primária direta: visita aos locais construídos pelo projeto.
 - ii. Informação primária indireta: Questionários e entrevistas com beneficiários e/ou seus representantes (que permitam o cumprimento dos critérios de avaliação propostos pelo CAD, e elaborar documento sobre lições aprendidas); Entrevistas com a equipa do projeto (TESE) e dos parceiros/beneficiários; Reuniões com beneficiários, representantes dos doadores e outros detentores de interesse.

- iii. Análise de informação secundária: p.e. análise contextual, análise dos dados da monitorização do projeto +**ValoRES** ou de quaisquer outros dados estatísticos relevantes (de autoridades locais ou nacionais, avaliações de instituições internacionais...)
- c) **Preparação de relatórios**: A informação recolhida pelo/s avaliador/es deverá ser analisada e sistematizada no relatório de avaliação preliminar (contendo no mínimo o descrito no ponto 3.2), que deverá ser partilhado com a TESE para sua apreciação e contributos. A partir dos contributos recebidos deverá ser elaborado a versão final do relatório de avaliação.
- d) **Debriefing/Encontro de aprendizagem**: O avaliador deverá facilitar um encontro de aprendizagem, todas as partes interessadas do projeto, com o objetivo de apresentar e recolher feedback relativamente às principais constatações decorrentes da missão de terreno, a e obter consenso ao nível das recomendações.

3.2 Produto esperado

O relatório da avaliação, redigido em português (obrigatoriamente), deverá ter, no máximo, 50 páginas, incluindo um Resumo Executivo no início do documento, os Resultados e Evidências encontradas, Conclusões e Recomendações. A sua estrutura deverá, no mínimo, conter:

1. INTRODUÇÃO

- Resumo executivo
- Contexto e âmbito da avaliação
- Descrição da metodologia

2. AVALIAÇÃO DO PROJETO

1.ª Parte - deve descrever o contexto e o projeto como base para as partes analíticas e avaliativas conseguintes. Deverão ser considerados os seguintes aspetos:

- Qual é a situação geral/condições quadro no contexto do projeto?
- Quais são os objetivos de desenvolvimento e quais os objetivos do projeto?
- Qual é a estratégia/abordagem do projeto?
- Quais são as atividades do projeto? Há alguma diferença entre as atividades planeadas e as realizadas?
- Quem são os grupos beneficiários e quem são os grupos-alvo? Quantos deles foram atingidos pelas atividades?
- Qual a estrutura organizacional e como funcionou a gestão do projeto?
- Como foi a cooperação com os financiadores e parceiros?

2.ª Parte - deverá estar centrada nas evidências encontradas e resultados relativos aos critérios de avaliação padrão. Esta é a secção principal em que são apresentados os dados e a análise.

Conclusões devem seguir logicamente as evidências encontradas, mas serem claramente distintas. As conclusões deverão responder às principais perguntas da avaliação.

Recomendações devem seguir logicamente as conclusões. Devem ser orientadas para os intervenientes (quem deveria fazer o quê) e priorizadas (O que é o mais importante? O que poderia ser melhorado?).

O relatório final deverá ser apresentado em formato eletrónico, incluindo todos os anexos, juntamente com duas (2) cópias impressas.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Habilitações e competências

- Grau académico/experiência equivalente relacionados com a avaliação a ser executada;
- Competências de comunicação e facilitação de seminários e grupos de discussão;
- Conhecimento e experiência com os requisitos dos financiadores, nomeadamente União Europeia.

4.2 Experiência profissional

- Profundo conhecimento sobre desenvolvimento rural e peri-urbano, e em particular sobre o acesso a serviços base;
- Experiência prévia na análise e avaliação de projetos de desenvolvimento;
- Experiência significativa na conceção, coordenação e implementação de projetos de desenvolvimento, será um fator considerado;
- Capacidade comprovada na elaboração de relatórios (poderá ser solicitada a apresentação de exemplos de trabalhos prévios);

4.3 Outras

- Disponibilidade total durante todo o período da avaliação;
- Independência quer do projeto a avaliar, quer da TESE e respetivos parceiros no projeto +ValoRES. Como tal, não são elegíveis:
 - Membros atuais ou antigos da TESE e dos parceiros;
 - Pessoas que prestaram serviços de assessoria ou formação durante a execução do projeto;
- Domínio do Português falado e escrito.

5. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS -INSTRUÇÕES

As propostas terão que respeitar as instruções do presente TdR. A TESE reserva-se, por conseguinte, no direito de recusar as propostas que não venham acompanhadas com as informações e documentos necessários.

São aceites propostas de avaliadores individuais ou de equipas avaliadores.

Não será aceite a subcontratação.

5.1 Datas previstas para a avaliação

Data de início (indicativa)	10 de Junho de 2019
Entrega de relatório preliminar	28 de Junho de 2019
Entrega do relatório final	5 de Julho de 2019

5.2 Orçamento

O orçamento deverá ser apresentado de acordo com modelo abaixo e deverá incluir todas as despesas associadas, incluindo honorários, ajudas de custo, alojamento, viagens, despesas com produção de relatório, etc., num **limite máximo de 6.500€**. Em caso de necessidade, a TESE poderá disponibilizar um local de trabalho com acesso a energia e internet no seu escritório em S. Tomé.

Linha orçamental	Unidade	Custo Unitário	Total
Honorários do avaliador 1			
Honorários do avaliador x (<i>se aplicável</i>)			
<i>Per diem / diária</i>			
Viagem avião para São Tomé (<i>se aplicável</i>)			
Deslocações/viagens em São Tomé			
Produção de relatórios e despesas gerais associadas			
Sub-total			
IVA/ (XX%) (<i>se aplicável</i>)			
Total			

5.3 Apresentação de propostas

A proposta deverá ser o mais detalhada possível e fornecer informação completa no que refere ao(s) avaliador(es). As propostas deverão ser enviadas por e-mail até dia **12 de Maio de 2019** para e.rodrigues@tese.org.pt, com CC para procurement@tese.org.pt, com o **assunto +Valores/ Proposta de Avaliação Externa**.

A proposta, redigida em português (obrigatoriamente), deve incluir os seguintes **capítulos**:

- a. **Proposta técnica:**
 - Organização e Metodologia de avaliação do projeto, incluindo descrição das tarefas específicas a desenvolver em cada uma das atividades definidas no capítulo 3.1 dos TdR;
 - Proposta de calendário e agenda de trabalhos detalhada;
 - CV do/a avaliador/a ou da equipa técnica, com destaque para os requisitos descritos no capítulo 4 dos TdR.
- b. **Proposta financeira**, apresentada de acordo com Modelo de Orçamento descrito no ponto 5.2 e discriminando todos os custos associados à boa execução da avaliação, num valor máximo de 6.500€.

6. AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Só serão avaliadas as propostas que cumpram com os procedimentos administrativos, nomeadamente, conter todos os capítulos anteriormente definidos, estar redigida na língua exigida e cumprir o prazo de apresentação.

O avaliador será selecionado de acordo com a abordagem de melhor valor por preço (*value for money approach*) que é estabelecido pela ponderação entre a qualidade da proposta técnica e o preço (proposta financeira). A base para a ponderação de cada uma destas é apresentada abaixo.

Proposta	Ponderação
Proposta técnica	80%
Proposta financeira	20%

As propostas técnicas serão avaliadas em função dos requisitos indicados nos Termos de Referência. Mais ainda, a proposta deve cumprir com as regras da União Europeia de elegibilidade (nacionalidade) e exclusão em contratos de serviços.

7. ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO

O avaliador selecionado será informado por e-mail que a sua proposta foi a selecionada, este deverá confirmar a sua disponibilidade para realizar a consultoria, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data de receção do email.

Em caso de indisponibilidade ou não resposta atempadamente do avaliador selecionado será notificado o avaliador com a segunda melhor pontuação, e assim sucessivamente.

Após a receção do contrato, o avaliador selecionado dispõe de 2 (dois) dias para o devolver devidamente assinado. O incumprimento, por parte do avaliador, poderá constituir motivo para anulação da adjudicação do contrato.

8. PAGAMENTO. CONDIÇÕES APLICÁVEIS

- **30%** do pagamento será efetuado no momento de assinatura de contrato;
- Os restantes **70%** do pagamento serão pagos:
 - **40 %** após a aprovação pela TESE do relatório preliminar de avaliação externa;
 - **30%** após a aprovação pela TESE da versão final do relatório de avaliação externa.
- As viagens de campo aos locais do projeto serão organizadas pelo/a avaliador/a e a TESE poderá assegurar o transporte, se avisada antecipadamente, de acordo com a disponibilidade e os recursos disponíveis;
- A TESE-STP poderá facilitar a utilização do seu escritório em São Tomé como local de trabalho do/a avaliador/a com acesso a energia e *internet*;
- Todos os materiais necessários para a realização da avaliação (por exemplo, computador portátil) deverão ser fornecidos pelo avaliador.

9. DIREITOS

A propriedade da documentação preliminar e final pertence exclusivamente à TESE e aos financiadores do projeto +ValoRES| Sustentabilidade e economia verde na gestão de resíduos. O relatório, ou qualquer publicação relacionada, não deverá ser partilhado com terceiros antes da submissão do documento final aos financiadores pela TESE.

A TESE reserva-se no direito de publicar, integral ou parcialmente, a documentação final, fazendo referência aos autores, para quaisquer objetivos futuros da organização.